



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE
Sala das Sessões

Ata da Sessão Extraordinária nº 323 da 21ª Sessão legislativa da Câmara Municipal de Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 01 de Agosto de 2017.

No primeiro dia do mês de Agosto de dois mil e dezessete, às treze horas, neste plenário Ormindó Barreto da Costa “Caboclinho”, sito a Rodovia Amaral Peixoto, Km 102, Cidade Nova, Iguaba Grande, Estado do Rio de Janeiro, presidida por Balliester Werneck de Prager, ocupando a 1ª Secretaria o vereador Miquéias Gomes e a 2ª Secretaria vereador Roberto Antunes. Havendo número legal de Edis presentes declarou-se aberta a presente Sessão Extraordinária. Passamos para a chamada regimental que registrou a presença da totalidade dos edis. **Passamos para a leitura da matéria da Ordem do Dia: Projeto de Lei Ordinária nº 024/2017 de autoria da Prefeitura de Iguaba Grande. Passamos para a Votação: Projeto de Lei Ordinária nº 024/2017 de autoria da Prefeitura de Iguaba Grande, em segunda votação, aprovado pela totalidade dos edis presentes.** Nada mais havendo a tratar, a presidência declarou encerrada a presente Sessão convocando os nobres pares para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se em 03 de Agosto do corrente ano, neste mesmo plenário. Para constar, eu, Karla Kamila Vidal, Oficial de Atas ad hoc da Câmara Municipal de Iguaba Grande, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada depois de lida e aprovada pela Presidência, Secretários presentes e por esta Oficial de Atas.

Sala das Sessões, 01 de Agosto de 2017.